



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 80/2026, CONSUNI-UFAL, de 06 de maio de 2026.

APROVA “Ad Referendum” O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM “MATEMÁTICA, SUAS TECNOLOGIAS E A FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO MÉDIO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.011050/2026-19;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação acostado ao processo, o qual relata que a proposta do curso obedece aos requisitos prévios de admissibilidade, conforme as regras contidas na Resolução nº 106/2022-CONSUNI/UFAL que disciplina a oferta de Cursos *Lato Sensu* na UFAL, e que reitera a recomendação de aprovação do Curso;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2026-CIEDCG que exara manifestação favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização Lato Sensu em Matemática, suas Tecnologias e a Formação Docente para o Ensino Médio, modalidade a distância (EaD), proposta pelo *Campus* do Sertão no âmbito do programa PRILEI, atestando o integral atendimento às exigências pedagógicas, tecnológicas e estruturais necessárias para a sua oferta;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, bem como a aprovação pela Câmara Acadêmica reunida no dia 28/04/2026;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em “Matemática, suas Tecnologias e a Formação Docente para o Ensino Médio”, que visa potencializar a formação de professores de Matemática por meio de uma abordagem integrada entre conhecimentos específicos da área e o uso de tecnologias educacionais, favorecendo o desenvolvimento de competências alinhadas às exigências do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de maio de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR